# INDICAÇÃO N° 309/2026

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE PREVENTIVA DO TRABALHADOR RURAL, COM ATENDIMENTO ITINERANTE, EXAMES PREVENTIVOS, ORIENTAÇÕES DE SAÚDE OCUPACIONAL E ACOMPANHAMENTO BÁSICO NAS COMUNIDADES E ÁREAS PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

**Autor: Vereador Leandro do Chiquito**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e à Secretaria Municipal de Produção Rural – SEMPROR, indicando a implantação do Programa Municipal de Saúde Preventiva do Trabalhador Rural, com atendimento itinerante, realização de exames preventivos, orientações de saúde ocupacional e acompanhamento básico nas comunidades rurais e áreas produtivas do município.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade fortalecer a atenção básica e ampliar as políticas públicas de saúde voltadas aos trabalhadores e às famílias que vivem e produzem na zona rural do município de Parauapebas, garantindo atendimento preventivo, humanizado e acessível às comunidades mais distantes da área urbana.

É notório que os trabalhadores rurais estão constantemente expostos a situações que podem comprometer sua saúde física e mental, como esforço repetitivo, exposição solar intensa, contato com defensivos agrícolas, acidentes de trabalho, longas jornadas e dificuldades de acesso regular aos serviços públicos de saúde. Diante dessa realidade, torna-se necessária a implantação de um programa permanente e estruturado voltado especificamente à saúde preventiva da população do campo.

Nesse contexto, destaca-se a importante atuação da Prefeitura de Parauapebas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), que vem promovendo ações itinerantes nas comunidades rurais, demonstrando sensibilidade e compromisso com a população do campo.

Em 2026, a Prefeitura de Parauapebas, por meio da Semsa, realizou ações itinerantes de saúde nas comunidades Três Voltas e Vila Valentim Serra, ofertando serviços como consultas médicas e odontológicas, vacinação, testes rápidos, acompanhamento do Bolsa Família, entrega de medicamentos e ações preventivas. As iniciativas beneficiaram moradores da zona rural que enfrentam dificuldades de deslocamento até a área urbana, reforçando a importância da ampliação do acesso à saúde nas comunidades do campo.

As referidas ações evidenciam que o atendimento itinerante é eficiente, necessário e extremamente relevante para a promoção da saúde pública no meio rural. Contudo, faz-se necessária a institucionalização e ampliação dessas iniciativas por meio de um programa municipal permanente, garantindo continuidade, planejamento e maior abrangência territorial.

**O Programa Municipal de Saúde Preventiva do Trabalhador Rural poderá contemplar, entre outras medidas:**

- atendimento médico e odontológico itinerante;
- realização periódica de exames preventivos;

- acompanhamento de hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas;
- vacinação;
- orientações sobre saúde ocupacional e prevenção de acidentes de trabalho;
- campanhas educativas;
- acompanhamento da saúde da mulher rural;
- atendimento básico de enfermagem;
- distribuição de medicamentos essenciais;
- ações preventivas relacionadas à saúde mental e qualidade de vida.

Além disso, o programa contribuirá para a redução de agravos à saúde, desafogamento da rede pública hospitalar e fortalecimento da atenção básica nas áreas rurais do município, garantindo maior dignidade e qualidade de vida aos trabalhadores que desempenham papel fundamental no desenvolvimento econômico e social de Parauapebas.

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 8 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO DA SILVA MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

**Leonardo da Silva Mendes**
**(Leandro do Chiquito)**
Vereador - SOLIDARIEDADE